



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2021/2022
ADMISSÃO AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 17 de maio de 2022

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2021/ 2022 de candidatos à matrícula no 3º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula.

Para fins de matrícula o responsável deverá, no período de **17 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022**, enviar a seguinte documentação, devidamente digitalizada em formato pdf, ou fotografada de forma legível, com a indicação do ano e do *Campus* em que o candidato foi sorteado:

- a) cópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido **entre 1º de abril de 2013 e 31 de março de 2014 (incluindo ambas as datas)**
- b) uma foto 3x4 da criança;
- c) cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e) cópia da carteira ou atestado de vacinação;
- f) cópia de atestado de saúde para fins escolares, **liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física;**
- g) comprovante de residência, e;
- h) cópia Declaração escolar comprovando que o candidato sorteado concluiu com aproveitamento o ano escolar do Ensino Fundamental anterior ao pretendido, em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O responsável pelo candidato sorteado deve enviar a documentação para o e-mail relacionado abaixo:

Campus Humaitá I: ch1matriculas2022@cp2.g12.br

Quando convocados presencialmente deverão ser entregues 6 (seis) fotos em formato 3 x 4, original e cópia dos itens listados na alínea c, do item 4.7.2 do Edital nº 42/2021, assim como deverão ser apresentados todos os documentos originais acima listados, sob pena de perda de vaga, caso haja alguma discordância entre o documento original e o documento enviado por ocasião da matrícula remota.

Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno na Secretaria Acadêmica do *Campus* no qual ele venha a ser matriculado.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula remota, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não participar das atividades propostas nos 10 (dez) primeiros dias de retorno do ano letivo de 2022, a partir da data da sua matrícula, sem que seu responsável legal encaminhe, via e-mail à Direção Geral do *Campus*, justificativa para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade de participação do aluno, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2021/ 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 42/2021

3ª Convocação para Matrícula - 3º Ano do Ensino Fundamental

CAMPUS HUMAITÁ I - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
5	HU1.13.00033/22	RAFAEL LYRIO BATISTA
6	HU1.13.00215/22	TOMAS BONAN PORTO MARXOLINI